218/85

CLN | APRECIADO
Sujeito a homologação do Secretário
DATA 21-3-85 Secretário:

Pereira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

| INTERESSADO/MANTENEDORA | UF |
|---|---|
| SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE SANTOS | SP |

ASSUNTO
I Pedido de revisão do Parecer n. 16/85

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

| PARECER N.º | CÂMARA OU COMISSÃO | APROVADO EM |
|---|---|---|
| 218/85 | C L N | 11/04/85 |

PROCESSO Nº 23001.000154/85-37

I - RELATÓRIO

A entidade em epigrafe solicita seja revisto o Parecer n. 16/85 na parte em que determinou fosse suprimida de sua designação a palavra "universitária".

Alega que o uso da expressão se louvou no ato que aprovou a fusão de duas mantenedoras que se rmuniram na atual sociedáde, a qual mereceu acolhida da Carta Consulta de criação de universidade (Parecer n. 317/84 e Portaria Ministerial n. 250). PARECER

A determinação constante do Parecer n. 16/85 inspirou-se, certamente, no que dispõe o art. 1º do Decreto n. 77.797, de 9 de junho de 1976, no qual se especifica a exclusi vidade de uso do termo "Universidade" às instituições que tenham adquirido essa qualidade, na forma da lei.

Fiel a essa diretriz, o Parecer n. 428/84, que aprovou a Carta Consulta da universidade a se constituir - a Universidade Santa Cecilia dos Bandeirantes - acrescentou, como de praxe, a vedação do uso do termo "Universidade" na fase de acompanhamento da implantação do projeto, para final decisão sobre o reconhecimento.

MOD 5 - CFE

# Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Precedeu à deliberação sobre a Carta Consulta o exame da fusão, em uma única mantenedora, das duas associações que respondiam pelos vários cursos a serem unificados.

Como a união se apresentasse como de caráter alea tório na expectativa da eventual aprovação da Carta Conssulta, foi repelida essa forma condicional de definição da pessoa jurídica, impondo-se sua prévia constituição.

Por motivo dessa peculiaridade, admitiu-se a denomi nação escolhida tendo-se em vista o propósito determinado da fusão, que se destinava a tornar efetiva a pretensão, afinal aprovada, de constituição da universidade in fieri.

Embora a adjetivação não fosse, como regra, adequa da, considerou-se, na espécie que ê singular, tratar-se de uma de signação diretamente vinculada ao processo de reconhecimento que teve seu passo inicial na admissão favorável da Carta Consulta.

Parece-nos, assim, que, reafirmada a proibição do uso do termo "Universidade" (a que se dirige a interdição legal), poderá ser mantido o patronimico da mantenedora até que se comple te o processo de reconhecimento em curso.

Se este vier a se concluir pelo indeferimento do pleito é que será de impor-se a mudança de nome da mantenedora que, na hipótese oposta, terá consolidada sua designação.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 20 de março de 1985

CAIO TÁCITO, Presidente e Relator.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Minha declaração vale-se da própria argumentação do eminente Relator, desenvolvida na segunda parte do seu Parecer, onde ele concede íer inadequada a adjetivação

"Embora a adjetivação não fosse, como regra, adequada, considerou-se,na espécie que é singular, trataf-se de uma designação diretamente vinculada ao processo de reconhecimento que teve seu passo inicial na admissão favorável da Carta-Consulta." (o grifo é nosso)

Entendo eu que deve prevalecer a regra geral, sobre o particular, pois essa foi a persistente posição do Conselho que vedou a outrás instiuições, e, outrora, até retirou imperativamente, o sujeito e adjetivo "universidade" "universitário" em nome do art. 1º do Decreto nº 77.797, de 09 de junho de 1976.

Por sua vez, a singularidade invocada no caso, que é a admissão favorável da Carta-Consulta, está prejudicada pela cronologia dos fatos: a dita Carta-Consulta não havia sido aprovada quando da aprovação da constituição da nova entidade, pois o parecer nº 317/84 que aprovou a fusão data de 10/05/84 e o da aprovação da Carta-Consulta, de nº 428/84 é de 08/06/84.

Logo a seguir, na sua conclusão, o eminente Relator, afirma que se o processo de reconhecimento da universidade "vier a se concluir pelo indeferimento do pleito, é que será de impor-se a mudança de nome da mantenedora, na hipótese aposta, terá consolidada sua designação". A meu ver, a conclusão deveria inverter a condicional e o posicionamento da hipótese, pois( enquanto a instituição não tem reconhecido seu status universitário não deveria valer-se desse adjetivo. E creio que será menos doloroso, tanto para o CFE quanto para a Instituição, adotar o nome somente quando fizer júz a ele, do que usá-lo sem ter credenciais para isso e ver-se, depois, na contigência de ser forçada a despojar-se dele.

Por estas.razões,é meu parecer que deveria ser mantido o Voto de Plenário emitido no Parecer nº 16/85 que determinou a supressão da palavra "universitária" no patrocínio da entidade em epígrafe.

Brasília 11/04/85 Jacinto C. Della A.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por maioria, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 11 de abril de 1985

# Livros Grátis

( http://www.livrosgratis.com.br )

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo